

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR
JUCEPAR 12/243-L | JUCESP 1145/2020 | JUCISDF 114/2021 | JUCEMAT 065/2022

DANIEL OLIVEIRA
LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO VEICULAR

Processo: 0003396-73.2024.8.16.0017

Inajá/PR, 28 de fevereiro de 2024

**(44) 9.9874-0545 | (11) 9.5789-6286 | www.danieloliveiraleiloes.com.br
contato@danieloliveiraleiloes.com.br | daniel@danieloliveiraleiloes.com.br**



DANIEL OLIVEIRA JUNIOR

JUCEPAR 12/243-L | JUCESP 1145/2020 | JUCISDF 114/2021 | JUCEMAT 065/2022

DANIEL OLIVEIRA
LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

1. SOLICITANTE

A solicitante é a 4ª Vara Criminal da cidade de Maringá – Estado do Paraná, por meio dos autos nº 0003396-73.2024.8.16.0017.

2. OBJETIVO

O que se pretende determinar com a presente avaliação é o real valor praticado pelo mercado de veículos seminovos, ou seja, a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

3. METODOLOGIA

Para apresentar o aludido laudo de avaliação de maneira assertiva e coerente, este Leiloeiro Oficial realizou, constatação in loco, por meio de registros fotográficos (1), pesquisas de valor de mercado (2), análise dos dados de mercado (3) e, por fim, sugestão de valor final para avaliação (4).

4. OBJETO

FORD/FIESTA, ano fab./mod.: 1997/1998 placas: AHP-3445/PR, cor: VERMELHO, renavam: 00692377557 e chassi 9BFZZFHAVB181518.

5. CONSTATAÇÃO

Conforme fotos abaixo, trata-se de veículo em péssimo estado de conservação. Sua pintura está manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem. Sua lataria está avariada, assim como, para-choques, para-brisa, retrovisor do lado esquerdo, maçanetas de porta, bancos, forração interna, painel, motor e demais itens. Pneus e rodas em ruim estado de conservação. Entre os itens faltantes estão, peças do painel, forração das portas, chave de rodas, macaco, pneu e roda de estepe.

Obs.: Não foi possível constatar o funcionamento do veículo em questão, assim como de sua parte mecânica e elétrica, uma vez que para tal feito é necessário o uso de equipamentos e habilidades específicas.

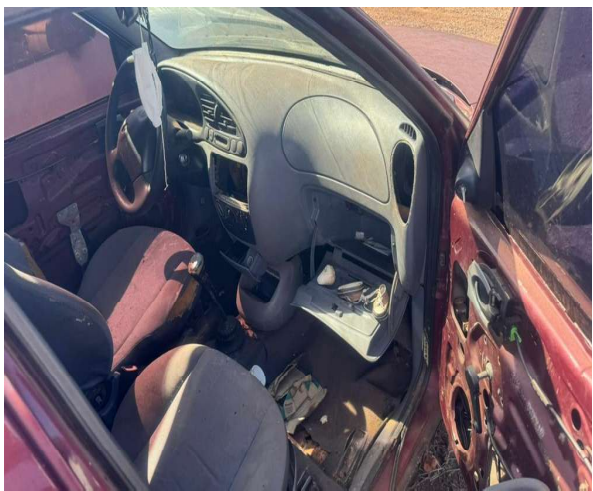
Segue abaixo, algumas imagens do referido bem:



DANIEL OLIVEIRA JUNIOR

JUCEPAR 12/243-L | JUCESP 1145/2020 | JUCISDF 114/2021 | JUCEMAT 065/2022

DANIEL OLIVEIRA
LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6A3-JCSNU-EB2HB-EQZ83

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR

JUCEPAR 12/243-L | JUCESP 1145/2020 | JUCISDF 114/2021 | JUCEMAT 065/2022



6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Abaixo, algumas amostras de veículos idênticos, em regular estado de conservação e funcionamento:

https://mg.olx.com.br/belo-horizonte-e-regiao/autos-e-pecas/carros-vans-e-utilitarios/fiesta-98-98-1270706645?lis=listing_2020



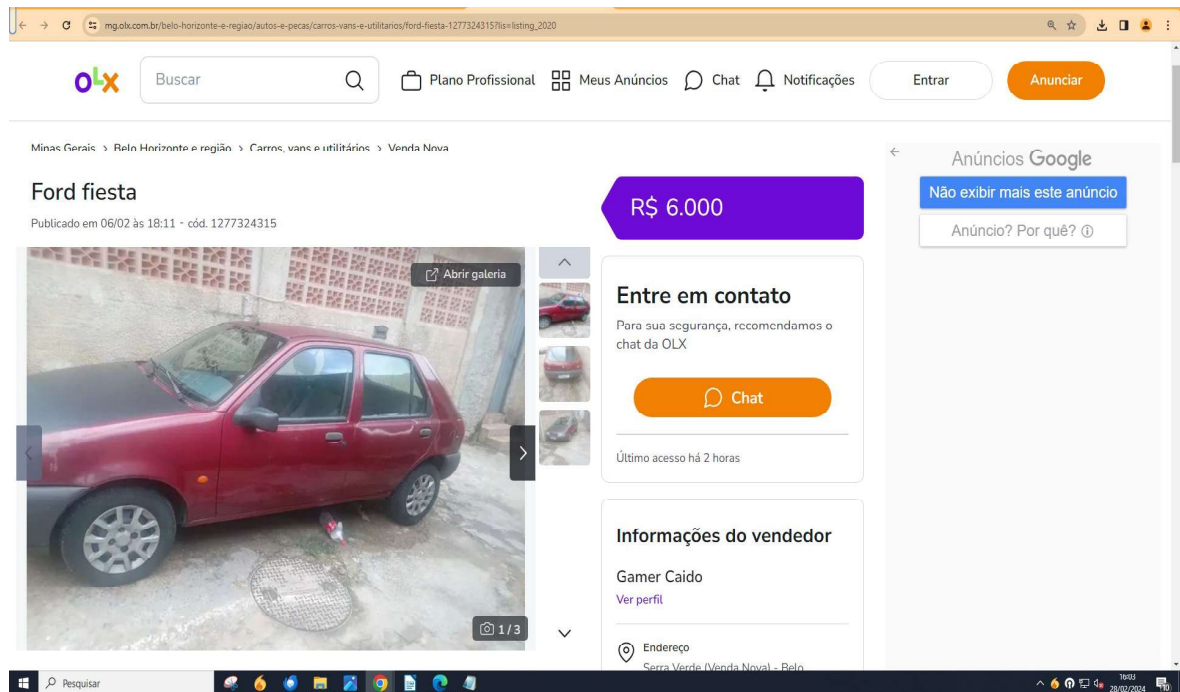
https://mg.olx.com.br/belo-horizonte-e-regiao/autos-e-pecas/carros-vans-e-utilitarios/ford-fiesta-1277324315?lis=listing_2020

(44) 9.9874-0545 | (11) 9.5789-6286 | www.danieloliveiraleiloes.com.br
 contato@danieloliveiraleiloes.com.br | daniel@danieloliveiraleiloes.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6A3 JCSNU EB2HB EQZ83

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR

JUCEPAR 12/243-L | JUCESP 1145/2020 | JUCISDF 114/2021 | JUCEMAT 065/2022



https://sp.olx.com.br/regiao-de-sorocaba/autos-e-pecas/carros-vans-e-utilitarios/ford-fiesta-98-1273428629?lis=listing_2020



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor do preço médio, conforme tabela FIPE do veículo acima descrito, com referência ao mês fevereiro/2024 é de R\$ 7.188,00 (sete mil, cento e oitenta e oito reais). Ainda, com base no item anterior (pesquisa mercadológica), o preço médio de mercado

**(44) 9.9874-0545 | (11) 9.5789-6286 | www.danieloliveiraleiloes.com.br
 contato@danieloliveiraleiloes.com.br | daniel@danieloliveiraleiloes.com.br**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J6A3 JCSNU EB2HB EQZ83



DANIEL OLIVEIRA JUNIOR

JUCEPAR 12/243-L | JUCESP 1145/2020 | JUCISDF 114/2021 | JUCEMAT 065/2022

DANIEL OLIVEIRA
LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

encontrado para veículos semelhantes foi de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ou seja, o valor médio de mercado está abaixo do apurado junto a pesquisa FIPE.

Cabe ressaltar que os veículos tomados como base para pesquisa de mercado estão aptos para serem retirados e utilizados, tão logo, em caso de venda convencional, os respectivos vendedores podem aceitar permutas, financiamento, consórcio e oferecerem eventuais garantias ao adquirente, o que não ocorre na venda em leilão judicial.

Contudo, o veículo avaliando será alienado no estado de conservação que se encontra, ou seja, em péssimo estado de conservação, sem garantia contra vícios e defeitos de qualquer natureza, de maneira que sua retirada só poderá ser realizada após a expedição da carta de arrematação.

Além do mais, salientamos que, para garantir o bom funcionamento e estado de conservação do bem em questão, o arrematante, terá que providenciar as devidas manutenções e revisões, antes mesmo de colocar o mencionado bem para voltar a "funcionar".

Outra ressalva que merece ser feita é que, geralmente, veículos adquiridos através de leilão, ficam gravados com tal histórico de alienação. Logo, em eventual vistoria veicular, realizada por empresa privada, a mencionada restrição de passagem por leilão poderá ser constatada, **desvalorizando ainda mais o seu valor de mercado.**

Portanto, com base na média de valor de mercado e no atual estado de conservação do veículo em comento, devemos considerar o percentual de aproximadamente 35% (tinta e cinco por cento) do valor da média de mercado, ora apurado, para fins de avaliação, ou seja, depreciação de aproximadamente 65% (sessenta e cinco por cento).

8. AVALIAÇÃO FINAL

Desta forma, **atribui-se ao bem em análise, o valor final de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Sendo o que tinha para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Inajá/PR, 28 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)
DANIEL OLIVEIRA JUNIOR
Leiloeiro Oficial

(44) 9.9874-0545 | (11) 9.5789-6286 | www.danieloliveiraleiloes.com.br
contato@danieloliveiraleiloes.com.br | daniel@danieloliveiraleiloes.com.br

